

**PORTARIA Nº 191/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO o Projeto INTERCÂMBIO TÉCNICO-CIENTÍFICO ENTRE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS DO BR-PY-AR**, que é um projeto desenvolvido pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren PR) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (SMS), a Associação Paraguaya de Enfermeria (APE) e a Federação Argentina de Enfermeria (FAE), tendo como apoio a Itaipu Binacional, e por meio do GTIS e sua respectiva comissão técnica nº 6 de Promoção e Comunicação em Saúde;

**CONSIDERANDO o** Seminário de Integração promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, que acontecerá nos dias 05 e 06 de abril de 2023 das 10 às 17h30, na Universidade Dinâmica Cataratas -UDC – Campus Centro;

**CONSIDERANDO a** cerimônia de lançamento do Intercambio Técnico-Científico Entre Profissionais Enfermeiros do BR-PY-AR que acontecerá que acontecerá no dia 05 de abril de 2023 às 9h:00, na Universidade Dinâmica Cataratas -UDC – Campus Centro;

**CONSIDERANDO as** deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas, para a assessora e Coordenadora da Comissão Permanente de Eventos - **Camila da Luz**, à cidade de Foz do Iguaçu/PR – no período de 03 a 06 de abril de **2023** para participar da organização da cerimônia de lançamento do projeto, bem como das atividades do seminário.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 14 de março de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário